



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Miguel Pereira, 12 de janeiro de 2022.

Mensagem nº 006/2022.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis, em caráter de urgência, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei Complementar que **DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO, CRIA O SISTEMA INTEGRADO DE CODIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – SICI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA

Com objetivo de racionalizar a estrutura do Poder Executivo Municipal, submeto à apreciação dos Edis uma proposta de criação do Sistema Integrado de Codificação Institucional, de modo a controlar de forma eficaz a modelagem institucional eventualmente promovida com lastro no art. 84, VI da Constituição da República.

Trata-se de ferramenta de gestão inovadora também utilizada, por exemplo, há mais de vinte anos pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, que mantém o <http://sici.rio.rj.gov.br/> de forma concentrar a carta de serviços, competências e atribuições de órgãos e autoridades municipais em apenas um sítio eletrônico.

Importante salientar que não haverá incremento fiscal (aumento de despesas), uma vez que **eventuais custos com a alteração organizacional foram compensados com a economia gerada pelo Decreto Municipal 6.043 de 14 de julho de 2021**, que *“instituiu o teto e o subteto de gastos para pagamento de gratificação por serviços extraordinários do Município de Miguel Pereira”*.

Somente em 2021 o Poder Executivo economizou um total de R\$ 274.165,34 (duzentos e setenta e quatro mil reais e trinta e quatro centavos), conforme tabela e gráficos anexados a esta Mensagem Legislativa.

Sempre buscando modernizar a gestão municipal, conto com o apoio de Vossas Excelências para aprovação desse relevante projeto.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Sr.
EDUARDO PAULO CORRÊA.
DD. Presidente da Câmara Municipal de Miguel Pereira.

IMPACTO FISCAL
FUNÇÕES COMISSIONADAS
INCLUSÃO DE SÍMBOLOS

GASTO MENSAL COM SALÁRIOS

<u>DAS</u>	<u>VAGAS AUMENTADAS</u>	<u>VALOR</u>	<u>TOTAL</u>
DAS - 01	21	R\$ 2.286,31	R\$ 48.012,51
<u>TOTAL MENSAL</u>			<u>R\$ 48.012,51</u>
<u>ENCARGO - INSS</u>			
INSS - PARTE PATRONAL			<u>R\$ 10.082,63</u>
<u>GASTO TOTAL MENSAL + ENCARGOS</u>			<u>R\$ 58.095,14</u>

GASTO TOTAL ANUAL (inclusive 13º salário) + ENCARGOS **R\$ 755.236,82**

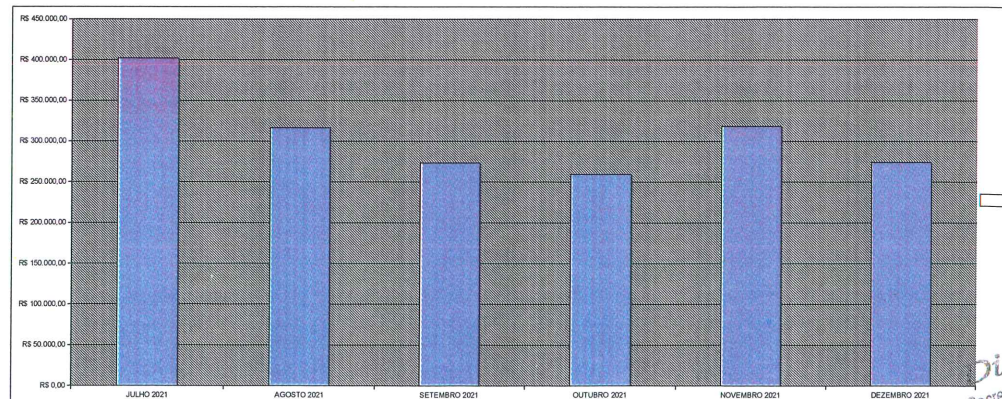

Diretor Geral
Secretaria de Planejamento e Recursos Humanos
PMMP

COMPARATIVO DE HORAS EXTRAS DO ANO DE 2021

HORAS EXTRAS TRABALHADAS NO MÊS DE:	JUNHO DE 2021		JULHO DE 2021		AGOSTO DE 2021		SETEMBRO DE 2021		OUTUBRO DE 2021		NOVEMBRO DE 2021	
HORAS EXTRAS PAGAS NO MÊS DE:	JULHO DE 2021		AGOSTO DE 2021		SETEMBRO DE 2021		OUTUBRO DE 2021		NOVEMBRO DE 2021		DEZEMBRO 2021	
SECRETARIAS	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR	QUANTIDADE	VALOR
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	290	3.602,09	311	3.506,12	332	3.741,01	87	995,39	87	995,39	87	995,39
AGRICULTURA E PECUÁRIA	0	0,00	0	0,00	38	386,93	0	0,00	38	386,93	0	0,00
CEDIDOS AO FAPEMP	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
DEFESA CIVIL	124	1.980,61	86	1.295,56	76	1.109,15	39	596,51	74	1.135,94	0	0,00
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS E HABITAÇÃO	388	4.887,02	241	3.761,71	237	3.756,94	262	3.925,87	262	3.928,44	263	3.818,76
EDUCAÇÃO	1.457	17.030,62	1.810	21.001,44	3.687	41.762,68	3.861	42.281,67	4572	53.450,51	4738	52.878,87
ESPORTE	0	0,00	54	860,92	60	996,35	59	957,66	57	996,35	56	986,68
FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0	0,00	0	0,00	42	2.100,00	18	900,00	17	850,00	20	1.000,00
GABINETE DO PREFEITO	53	862,77	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
MEIO AMBIENTE	2.052	28.109,98	2.168	29.746,84	1.975	28.192,79	1.812	24.423,95	2674	34.653,29	1929	26.403,52
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	1.756	22.138,53	1.425	17.572,29	1.586	20.425,08	1.313	16.554,20	2212	29.035,49	1512	19.313,32
PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
SAÚDE	13.702	224.895,73	10.168	151.223,83	6.457	90.210,65	6.378	93.379,59	7227	109.960,10	6479	92.578,74
SEGURANÇA	5.175	79.994,72	4.288	66.506,75	4.117	63.767,65	3.837	60.239,11	3792	63.883,20	3760	59.442,81
TRANSPORTES, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA	842	11.587,85	1.170	16.025,80	872	12.660,28	780	11.018,25	809	11.749,24	786	11.121,14
TURISMO, DESEN. ECONÔMICO E COMÉRCIO	478	6.838,28	300	5.089,26	259	4.154,29	297	4.251,82	515	7.199,45	428	5.626,11
TOTAL	26.317	R\$ 401.928,20	22.021	R\$ 316.590,52	19.738	R\$ 273.263,80	18.743	R\$ 259.524,02	22.336	R\$ 318.224,33	20.058	R\$ 274.165,34

TOTAL GERAL POR MÊS

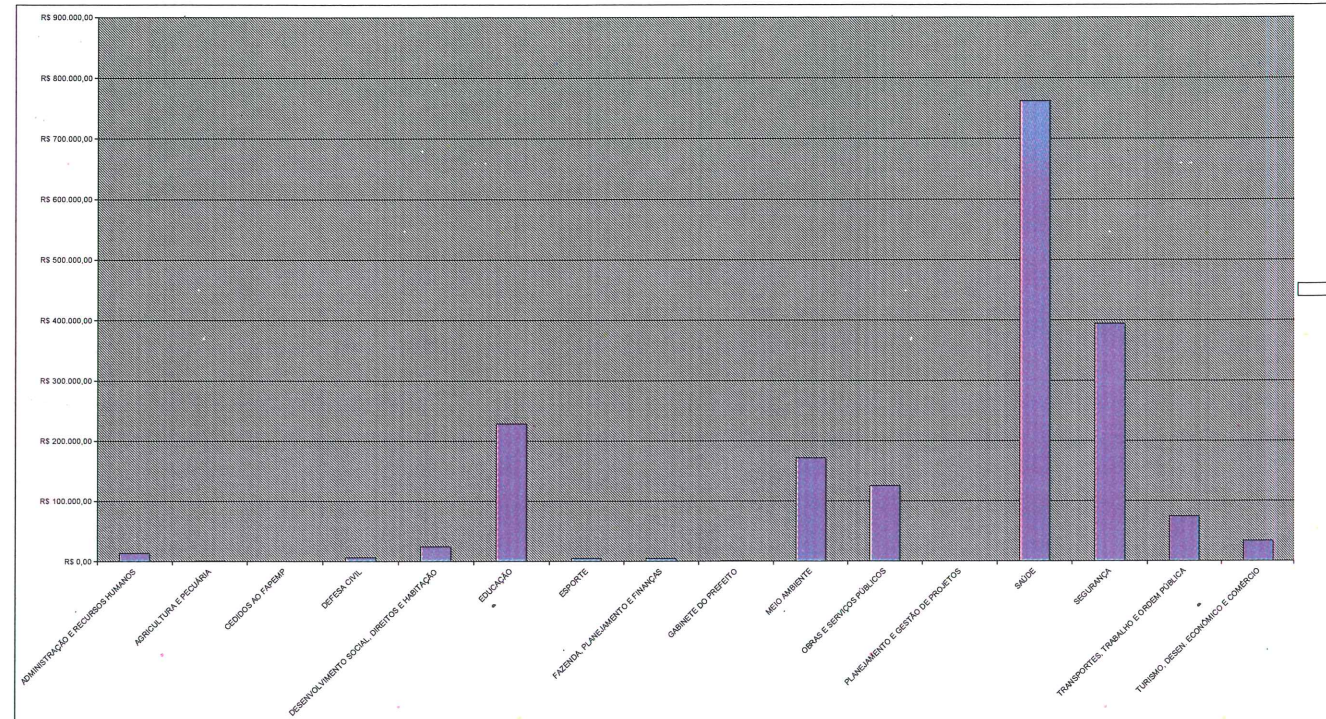
JULHO 2021	R\$ 401.928,20
AGOSTO 2021	R\$ 316.590,52
SETEMBRO 2021	R\$ 273.263,80
OUTUBRO 2021	R\$ 259.524,02
NOVEMBRO 2021	R\$ 318.224,33
DEZEMBRO 2021	R\$ 274.165,34



Diego Braga
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
PMMP

TOTAL POR SECRETARIA

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	R\$ 13.835,39
AGRICULTURA E PECUÁRIA	R\$ 773,86
CEDIDOS AO FAPEMP	R\$ 0,00
DEFESA CIVIL	R\$ 6.117,77
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS E HABITAÇÃO	R\$ 24.078,74
EDUCAÇÃO	R\$ 228.405,79
ESPORTE	R\$ 4.797,96
FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	R\$ 4.850,00
GABINETE DO PREFEITO	R\$ 862,77
MEIO AMBIENTE	R\$ 171.530,37
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$ 125.038,91
PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS	R\$ 0,00
SAÚDE	R\$ 762.248,64
SEGURANÇA	R\$ 393.834,24
TRANSPORTES, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA	R\$ 74.162,56
TURISMO, DESEN. ECONÔMICO E COMÉRCIO	R\$ 33.159,21
TOTAL	1.843.696,21



Diego Braga
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos
PMMP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

LEI COMPLEMENTAR Nº DE DE 2022.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO, CRIA O SISTEMA INTEGRADO DE CODIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – SICI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica consolidada a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Miguel Pereira, na forma dos Anexo I, I.2 e I.3 desta Lei Complementar.

§1º Fica alterada a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Miguel Pereira, na forma do Anexo II desta Lei Complementar.

§2º O Poder Executivo poderá implementar o Sistema integrado de Codificação Institucional – SICI, solução tecnológica com objetivo de racionalizar o controle sobre a criação de códigos dos símbolos de funções comissionadas e funções gratificadas e auxiliar o desenvolvimento de modelagem das eventuais alterações da estrutura organizacional promovidas com esteio do no art. 84, VI da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Miguel Pereira
Em _____ de _____ de 2022.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

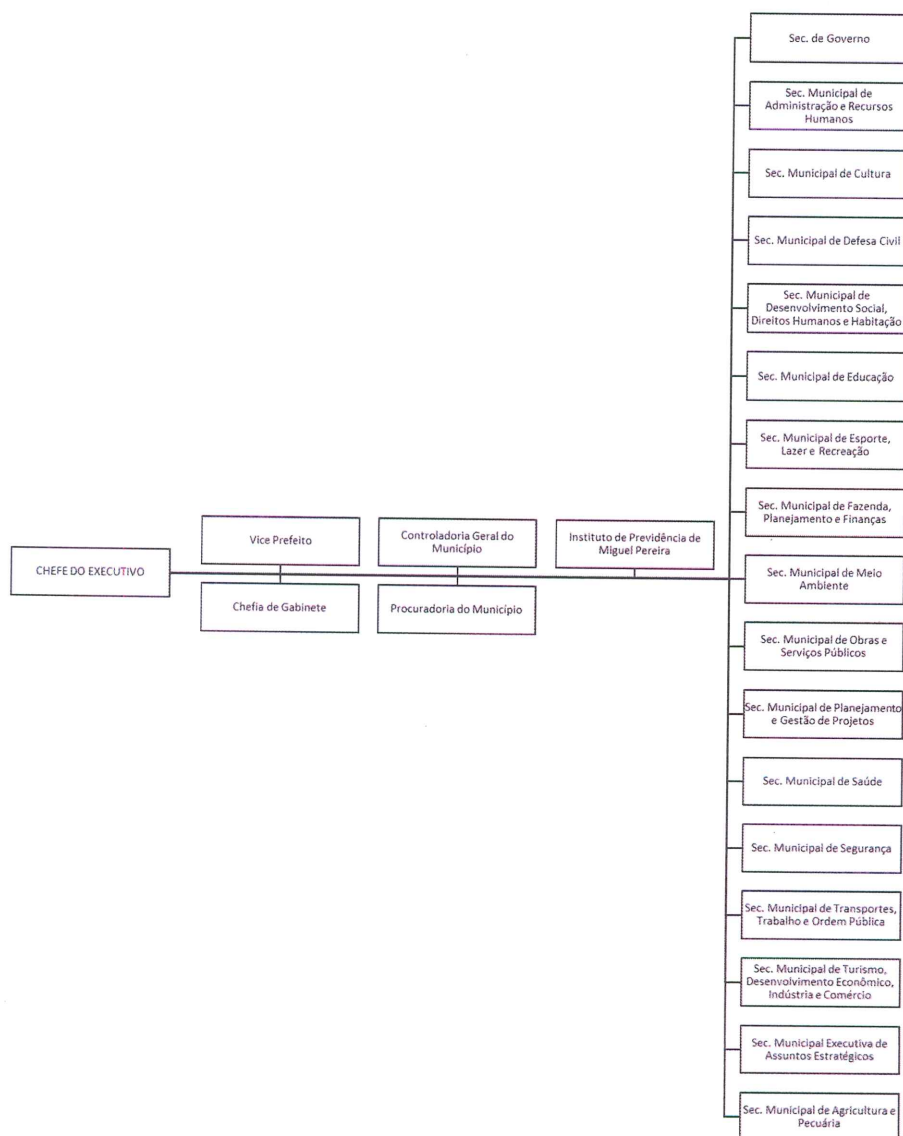


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

LEI COMPLEMENTAR Nº DE DE DE 2022.

ANEXO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

LEI COMPLEMENTAR Nº DE DE 2022.

ANEXO I.2

LISTAGEM DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- PREFEITO
- VICE-PREFEITO
- CHEFIA DE GABINETE
- PROCURADORIA DO MUNICÍPIO (PM)
- SECRETARIA DE GOVERNO (SG)
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS (SMARH)
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SMC)
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL (SMDC)
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO (SMDDH)
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SME)
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO (SMELR)
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS (SMFPF)
- SECRETÁRIO: MARCOS JOSE DEISTER MACHADO
- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SMMA)
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS (SMOSP)
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS (SMPGP)
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA (SMTTOP)
- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO (SMTDIC)
- SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS (SMEAE):
- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA (SMAP)
- UNIDADE DE CONTROLE INTERNO - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

LEI COMPLEMENTAR N° DE DE DE 2022.

ANEXO I.3

LISTAGEM DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA, MP-PREVI



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

LEI COMPLEMENTAR Nº DE DE DE 2022.

ANEXO II

ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ÓRGÃO	SÍMBOLO	INCLUÍDOS
1 Secretaria Municipal de Governo	DAS 01	1
2 Secretaria Municipal de Meio Ambiente	DAS 01	2
3 Secretaria Municipal de Cultura	DAS 01	1
4 Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos	DAS 01	1
5 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação	DAS 01	1
6 Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Recreação	DAS 01	1
7 Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças	DAS 01	3
8 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	DAS 01	3
9 Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão de Projetos	DAS 01	2
10 Secretaria Municipal de Segurança	DAS 01	2
11 Secretaria Municipal de Transportes, Trabalho e Ordem Pública	DAS 01	1
12 Secretaria Municipal de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio	DAS 01	1
13 Secretaria Municipal Executiva de Assuntos Estratégicos	DAS 01	1
14 Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária	DAS 01	1